



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

DECRETO Nº 484/2025

COXIM-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração GILMAR DOMINGUES DE PAULA do cargo de VIGIA, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, **à pedido**, a partir de **10 de dezembro de 2025**, GILMAR DOMINGUES DE PAULA, do cargo de VIGIA, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 16 de dezembro de 2025.

EDILSON MAGRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
COXIM/MS